



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 121 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 31 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOOP – CPL.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –SEMMA.....	8
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2026.

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **EUGÊNIO JANUARIO DE FARIAS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 038.xxx.xxx-23, para o Cargo de DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 159/2026.

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **ELICAREN GOMES CARDOSO**, inscrito no CPF sob o Nº 797.xxx.xxx-53, para o Cargo de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **CLEANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o Nº 002.xxx.xxx-45, para o Cargo de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 161/2026.

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o Nº 039.xxx.xxx-92, para o Cargo de APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **FLAVIA FERREIRA DA ANUNCIAÇÃO**, inscrito no CPF sob o Nº 700.xxx.xxx-12, para o Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 163/2026.

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **JEHNNY LANNY SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o Nº 036.xxx.xxx-08, para o Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 033.xxx.xxx-02, para o Cargo de APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO Nº 165/2026.

DE 03 DE AGOSTO DE 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **SILAS OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o Nº 024.xxx.xxx-29, para o Cargo de APOIO TECNICO 1 (TI), da Prefeitura Municipal de Mucajaí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEAR, o Servidor (a), **LUÍS GUILHERME LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 032.xxx.xxx-78, para o Cargo de APOIO TECNICO 2 (TI), da Prefeitura Municipal de Mucajaí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00035/2026

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR

CONTRATADA: BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA –

CNPJ: 84.010.602/000110

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0108/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **FORMALIZAR A ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE PAGAMENTO** à CONTRATADA, referente ao fornecimento de **01 (um) equipamento perfuratriz**, observadas as condições estabelecidas no contrato administrativo Nº 0035/2026, na Lei nº 14.133/2021, no parecer jurídico e na autorização da autoridade competente.

Mucajá/RR, 26 de maio de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ - RR
CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO		Nº 006/2026
PROCESSO		Nº 004/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajaí (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Operação (LO) , autorizando o requerente a iniciar as atividades nos termos da legislação vigente.		
Identificação do Empreendedor (Requerente)		
CNPJ/CPF: 22.904.429/0001-46		
Razão Social/Nome Completo: A. L. A. PEDROSO LTDA		
Endereço: ROD RR205, P.A VILA NOVA, Nº 777		
Bairro: Zona rural	Município/UF: MUCAJAI-RR	CEP: 69.340-000
Atividade: VENDA E ARMAZENAMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E DIESEL)		
Condicionantes:		
- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA – Mucajaí/RR, sob pena de invalidação da licença; - Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria; - Disponibilidade da Licença no Local da Atividade; Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.		
Licença de Operação, registrada na SEMMA sob o código 006, autoriza o início das atividades de Venda e Armazenamento de derivados de Petróleo (gasolina e diesel), no Município de Mucajaí, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 004/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra. Declaração de Legalidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONEMA em 31 de janeiro de 2025, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.		

Jaime da Silva Motta Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 204/2025
Mucajaí-RR, 20 de maio de 2026.
JAIME DA SILVA MOTTA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 204/2025-PMM

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 122 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 122 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES